



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

Termo de rescisão contratual referente ao contrato nº 193/2022 que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR e de outro lado a empresa V FERRARI.

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **rescindir o contrato administrativo nº 193/2022**, firmado com a empresa **V FERRARI**, inscrita no CNPJ sob nº. 45.004.642/0001-05, com sede à Rua Guairacás, 601, Centro, Capanema/PR., neste ato representado pela Administradora a Sra. VANESSA FERRARI, brasileira, comerciante, portadora do CPF sob nº 081.515.469-05, residente e domiciliada, na Cidade de Capanema/PR, cujo objeto é a Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de profissional com formação em Psicologia para atender as demandas das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Conf.

cala

3

[assinatura]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato bilateral das partes segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada manifestar interesse na desistência do referido contrato, conforme documento juntado aos autos do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual e publicação do mesmo nos meios de divulgação oficial do Município de Planalto.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Planalto – PR, 13 de fevereiro de 2023.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Vanessa Ferrari
VANESSA FERRARI

Administrador

Testemunhas:

[Signature]

NOME: _____

RG **Ederson A. Kobs**
Secretário de Planejamento
e Supervisão

Carla F. M. Sturm

NOME: _____

RG nº _____
Carla F. Mombach Sturm
RG: 6.772.151-9
CPF: 027.056.719-43

[Signature]